



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Gravatá, 25 de março de 2025.

OFICIO Nº 005/2025.

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Gravatá** do Exercício Financeiro de 2024.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Gravatá**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, inserida no **Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE**, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentam a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Leonardo José da Silva
-Presidente-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. VALDECIR PASCOAL
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista.
Recife-PE